



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Ofício nº 007/2019/GAB/PGJ-MPCE

Fortaleza, 28 de janeiro de 2019

A Sua Excelência o(a) Senhor(a),

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará – TRE/CE

Rua Jaime Benévolo, 21, Centro

60.050-080 – Fortaleza/CE

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
Documento

011174/2019 (Cópia)

 28/01/2019 11:44:06

Assunto: Solicita disponibilização de urnas eletrônicas e cadernos de votação para fins de realização das Eleições Unificadas dos membros dos Conselhos Tutelares.

Exma. Senhora Desembargadora Presidente,

Em 2012, foi promulgada a Lei Federal nº 12.696/2012, que promoveu diversas alterações no Estatuto da Criança e do Adolescente, na parte relativa ao Conselho Tutelar, prevendo, dentre outras, a realização de eleição em data única, em todo Brasil, no primeiro domingo do mês de outubro do ano subsequente ao da eleição presidencial.

Este ano, o Processo Unificado de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar acontecerá no dia 06 de outubro de 2019, e sua organização é de responsabilidade dos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescentes - CMDCA, cabendo ao Ministério Público a fiscalização do certame, de acordo com o art. 139, do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Desse modo, com os fins de garantir que o referido pleito transcorra de maneira transparente e idônea, serve-se o presente para apresentar consulta acerca da

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Rua Assunção, 1.100, José Bonifácio. CEP: 60.050-011. Fortaleza-CE – Tel. (85) 3452.3701 – E-mail: gabinetepgj@mpce.mp.br



MPCE

Ministério Público
do Estado do Ceará

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

disponibilidade e viabilidade de empréstimo de urnas eletrônicas, pela Justiça Eleitoral, conforme art. 9º, §2º da Resolução do CONANDA nº 170 de 2014, para Processo Unificado de Escolha dos membros dos Conselhos Tutelares, a ser realizado em 06 de Outubro de 2019.

Atenciosamente,

Plácido Barroso Rios

Procurador-Geral de Justiça